

NOTA DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral vem, por meio da presente nota, em atendimento à previsão contida no art. 8º, §2º do Edital das Eleições, informar que a eleição será feita da seguinte forma:

- a) Será realizada pelo sistema disponibilizado no endereço: <https://elege.3rsolucoes.com.br>, dentro do dia e horário especificado de início e término da eleição, sendo que o eleitor acessará a plataforma com seu número de matrícula sem zeros a esquerda e traços e com a senha aleatória enviada ao e-mail cadastrado no sistema pela APCEF;
- b) O Associado irá escolher a sua chapa e clicar em branco, nulo ou confirma, quando terminar seu voto será enviado um comprovante de votação ao e-mail com o código verificador único;
- c) Todos os Associados receberão em seu e-mail o link de acesso para a votação, preservado o sigilo do voto;
- d) Após o encerramento da votação, será entregue um relatório completo com os resultados apurados.

É imprescindível que todos os associados estejam com os dados cadastrais atualizados junto à APCEF/RO, bem como que o e-mail informado seja de uso pessoal.

Rondônia, 21 de fevereiro de 2025.

MARCELA DA COSTA SANTOS
Matrícula n. C103239-6
PRESIDENTE

WELLMA REGINA SOUZA E SILVA
Matrícula n. C131626-0
MEMBRO

GLORINALVA GOMES FERREIRA
Matrícula n. C151020
MEMBRO